

Sr(a) servidor(a) da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

CAPACITAÇÃO SOU FREQUÊNCIA

Sabemos que o sistema SOU ainda apresenta necessidade de melhorias e sua parceria nesse processo de construção será essencial.

Apenas com a efetiva utilização do sistema será possível identificar todas as falhas que precisam ser ajustadas. Esse trabalho de aperfeiçoamento já começou e será contínuo até que tenhamos um sistema que atenda a todos adequadamente.

Neste sentido queremos informar que, a partir de **1º de julho de 2026**, o sistema oficial para registro da frequência dos servidores da SEMIL passará a ser o SOU Frequência.

Dessa forma, os registros de entrada, saída e intervalo para refeição deverão ser realizados exclusivamente por meio do referido sistema.

Mas não se preocupe. Haverá controle em paralelo durante o tempo de ajuste do sistema que o servidor poderá utilizar no caso de impossibilidade de registrar via SOU.

O registro em sistemas ou formulários alternativos será admitido em situações excepcionais, tais como: decorrentes de falhas de acesso à internet ou de indisponibilidade/intermitência do sistema SOU Frequência, observando-se os seguintes procedimentos:

- Servidores da Sede: os apontamentos deverão ser realizados no sistema TOTVS;
- Servidores das demais unidades: os registros deverão ser efetuados na respectiva folha de ponto.

Outras situações excepcionais não contempladas neste comunicado serão devidamente tratadas pela DGPRH.

O Gabinete da Secretaria reafirma seu compromisso com a correta implementação do SOU Frequência e assegura que nenhum servidor será prejudicado em razão de eventuais problemas técnicos, indisponibilidades ou inconsistências do sistema, especialmente durante este período inicial de implantação. As ocorrências devidamente comunicadas e comprovadas serão analisadas pelas áreas competentes, com vistas a garantir o adequado registro da frequência e a preservação dos direitos dos servidores.

Esclarecemos, ainda, que o intervalo para refeição deverá observar o período mínimo de 1 (uma) hora, conforme a legislação vigente. Entretanto, o horário de realização desse intervalo poderá variar de acordo com a rotina de trabalho e as necessidades do serviço, desde que devidamente registrado no sistema.

Informamos também que as dúvidas encaminhadas por e-mail vêm sendo respondidas regularmente pelas equipes responsáveis.

Contudo, visando proporcionar maior esclarecimento aos servidores e uniformizar os procedimentos de utilização do SOU Frequência, será realizada uma capacitação com sessão de esclarecimento de dúvidas, no dia 26 de junho de 2026 (sexta-feira), às 14h, com a participação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da SGGD.

[Clique aqui e participe da capacitação.](#)

Contamos com a sua colaboração para a adequada implementação do novo sistema.

23 de junho de 2026

DGPRH/SEMIL